



Banco Itaú S.A.

341-7

Comprovante de Entrega (Retornar para Empresa)

Beneficiário PLM ATACADO DE SUPRIMENTOS PARA CNPJ: 06.338.304/0001-40				Vencimento	22/10/2018
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc.	Data do Processamento	Agência/código beneficiário	
15/10/2018	117087/001	DM	15/10/2018	5325/05067-1	
Data do Recebimento				Nosso número	109/00021383-9
Identificação e Assinatura do Recebedor				1(=) Valor do documento	786,94

SOCIEDADE CULTURAL E RELIGIOSA DE MG
RUA JOAQUIM CAMARGOS
CENTRO

CONTAGEM

310
32.041-440 MG

Corte



Banco Itaú S.A.

341-7

Recibo do Pagador

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento somente no Itaú

Beneficiário PLM ATACADO DE SUPRIMENTOS PARA CNPJ: 06.338.304/0001-40				Vencimento	22/10/2018
Endereço beneficiário/Sacador Avalista				Agência/código beneficiário	
R CAMPOS ELISEOS 958				5325/05067-1	
NOVA SUISSA BELO HORIZONTE MG 30421214				Nosso número	
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc.	Valor	1(=) Valor do documento	
15/10/2018	117087/001	DM	786,94	786,94	
1(=) Valor do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	2(-)	
	109	RS		3(-) Outras deduções	

Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário
Multa.: RS 31,47 após 1 dia corrido do vencimento. Juros.: RS 1,04 ao dia. Liquidação exclusiva através desde boleto. Não aceitamos crédito em C/C. SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2017
SEDUC e SCRMG

Pagador:

SOCIEDADE CULTURAL E RELIGIOSA DE MG
EDUCAÇÃO INTEGRADA E INTEGRAL

CPF/CNPJ
15.621.747/0001-34

Autenticação Mecânica

Corte



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09008 02138.395328 50506.710008 8 76850000078694

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento somente no Itaú

Beneficiário PLM ATACADO DE SUPRIMENTOS PARA CNPJ: 06.338.304/0001-40				Vencimento	22/10/2018
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc.	Valor	Agência/código beneficiário	
15/10/2018	117087/001	DM	786,94	5325/05067-1	
1(=) Valor do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Nosso número	
	109	RS		109/00021383-9	
Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário				1(=) Valor do documento	
Multa.: RS 31,47 após 1 dia corrido do vencimento. Juros.: RS 1,04 ao dia. Liquidação exclusiva através desde boleto. Não aceitamos crédito em C/C. SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.				786,94	
				2(-) Desconto/abatimento	
				3(-) Outras deduções	
				4(+) Mora/Multa	
				5(+) Outros Acréscimos	
				6(=) Valor cobrado	

Pagador: **SOCIEDADE CULTURAL E RELIGIOSA DE MG**

RUA JOAQUIM CAMARGOS
CENTRO

310
32.041-440 MG

32.041-440 MG

Ficha de Compensação Autenticação Mecânica





Pagamento de títulos com débito em conta corrente

16/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:27:02
050300503 0040

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SOCIEDADE CULTURAL E RELI
AGENCIA: 0503-7 CONTA: 2.617-4

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080213839532850506710008876850000078694
BENEFICIARIO:

PLM ATAC SUPRIM PARA ESC LTDA

NOME FANTASIA:

PLM ATAC SUPRIM PARA ESC LTDA

CNPJ: 06.338.304/0001-40

PAGADOR:

SOCIEDADE CULTURAL E RELIGIOSA

CNPJ: 15.621.747/0001-34

NR. DOCUMENTO	101.601
DATA DE VENCIMENTO	22/10/2018
DATA DO PAGAMENTO	16/10/2018
VALOR DO DOCUMENTO	786,94
VALOR COBRADO	786,94

NR. AUTENTICACAO B.E66.247.558.705.198

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assistida por	JA008137 CRISTIAN ANDRADE ROCHA	16/10/2018 14:22:48
	JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE	16/10/2018 14:25:38
	JA674218 MARIA REIS A ROCHA	16/10/2018 14:27:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA674218 MARIA REIS A ROCHA.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2017
SEDUC e SCRMG
EDUCAÇÃO INTEGRADA E INTEGRAL

**PLM ATACADO DE SUPRIMENTOS PARA ESC LTDA**CNPJ : 06338304000140
R. CAMPOS ELISEOS, 968
Bairro : NOVA SUISSA
BELO HORIZONTE
Telefone : 31-2108-2000

I. E. : 0622965990096

MG 30421-214
FAX : 31-2108-2002**Orçamento**

Página : 1 de 1

Cotação : 246769

Emissão : 10/10/2018 as 15:35:39

Vendedor : EULA MARIA JARDIM

Cliente : SOCIEDADE CULTURAL E RELIGIOSA DE MG

CNPJ : 15621747000134

32041-440

RUA JOAQUIM CAMARGOS, 310

Contato : MARCOS

Telefone : 31 3398 3653

Insc. Estadual : ISENT0

CENTRO - CONTAGEM

MG

FAX :

Prazo de Entrega : 02 DIAS

Condição de Pagamento :

E - 28 DIAS

Modo de Embarque :

Sem Frete CIF FOB

Item	Código	Descrição do Produto	NCM	Un.	Qtde.	Vir. Unitário	Vir. Total
1	737786	AGUA SANITARIA DULAR 5 LITRO	28289019	GL	4,00	9,35	37,40
2	742858	ACUCAR CRISTAL 5KG GUARANI	17011400	PCT	12,00	9,30	111,60
	742142	ALCOOL 500ML EM GEL TUPI 46° INPM- LIMPEZA	22072019	UN	12,00	3,80	45,60
4	847969	CAFE TRES CORACOES VAC EXTRA FORTE 500GR	09012100	PCT	20,00	9,60	192,00
5	740913	DESINFETANTE LAVANDA 5 LITRO BATUTA	38089429	UN	3,00	20,40	61,20
6	003034	DETERGENTE NEUTRO 500ML YPE	34022000	UN	24,00	1,85	44,40
7	736423	PAPEL HIG.30M FOL DUPLA C 4UN MILI- FRD COM 24PCT	48181000	PCT	24,00	5,50	132,00
8	656020	SABAO EM PO 1KG TIXAN YPE PRIMAVERA	34022000	UN	10,00	7,70	77,00
9	742479	SACO P/ LIXO 100 L PREMIUM REFOR PR C100- PREMIUM REFORCADO 100L PRETO	39232110	PCT	2,00	42,87	85,74

Observações :

BOLETO 28 DIAS // FATURAMENTO MNIMO 300,00 COM ENTREGA

**Este orçamento tem validade de 5 dias.
Após este periodo, favor consulte-nos novamente.**

Previsão de Pagamento : E - 28 DIAS

Parc.	Valor	Vencimento
001	786,94	07/11/2018

Total das Mercadorias :	786,94
Frete :	0,00
Desconto :	0,00
Valor Total do Orçamento :	786,94

Peso Líquido : 152,20

Peso Bruto : 152,20



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06338304/0001-40
Razão Social: PLM ATACADO DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia: PALUMA SUPRIMENTOS
Endereço: R CAMPOS ELISEOS 958 / NOVA SUISSA / BELO HORIZONTE / MG / 30421-214

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2018 a 02/11/2018

Certificação Número: 2018100404003694680810

Informação obtida em 11/10/2018, às 10:18:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

A 325

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLM ATACADO DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**
CNPJ: **06.338.304/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:21 do dia 19/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2018.

Código de controle da certidão: **C2E7.33AD.F22A.3D85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLM ATACADO DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.338.304/0001-40

Certidão nº: 160206462/2018

Expedição: 11/10/2018, às 10:42:42

Validade: 08/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLM ATACADO DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.338.304/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

